



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Qualidade de Vida



Memorando Circular nº: 01/2019

Recife, 04 de abril de 2019.

A todos os servidores ativos da UFRPE

Assunto: Atestados Médicos e Odontológicos

Prezados (as),

Considerando que o Departamento de Qualidade de Vida em 29/03/2016 passou a ser uma Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), informamos que todos os afastamentos de Licença para Tratamento de Saúde e de Licença por motivo de doença em pessoa da família deverão **rigorosamente atender ao Decreto nº 7003 de 09/11/2009**. Todos os dados serão lançados no SIAPE módulo SAÚDE. Seguem abaixo algumas orientações:

- 1) Só serão aceitos atestados médicos e/ou odontológicos;
- 2) A dispensa de perícia oficial ficará condicionada à apresentação do atestado ao DQV no **prazo máximo de cinco dias contados da data do início do afastamento do servidor**, que será recepcionado, analisado e incluído no SIAPE módulo SAÚDE. Poderá apresentar pessoalmente ou através dos e-mails dqv.progepe@ufrpe.br e periciarioficial.progepe@ufrpe.br. É obrigatória a apresentação do original, caso encaminhe por e-mail;
- 3) No atestado deverá constar a identificação do servidor e do profissional emitente, o registro deste no conselho de classe, o código da Classificação Internacional de Doenças - CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento;
- 4) Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial, ainda que a licença não exceda o prazo de cinco dias;
- 5) A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no § 4º, salvo por motivo justificado, caracterizará falta ao serviço, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- 6) São observadas as normas vigentes de preservação do sigilo e da segurança das informações.

Servidores lotados nas Unidades Acadêmicas se estiverem em Recife deverão apresentar o atestado ao DQV, se estiverem no município de lotação apresentarão à Unidade de Saúde local.

Respeitosamente,

Rivonylda Costa Sousa Araújo
Assistente Social CRESS-PE 5059
Diretora do Departamento de Qualidade de Vida
Siape 1543149